

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-202308757**PROCESSO Nº SECEL-PRO-202308757.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KLEYBER RICARD MORENO SILVA - CPF nº 783.628.301-15****OBJETO:** SECEL-PRO-202308757

--	--	--	--	--

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DEZOITO MIL REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KLEYBER RICARD MORENO SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/08652****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/08652.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE - CPF nº 393.178.401-53****OBJETO:** SECEL-PRO-2023/08652

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	18000

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DEZOITO MIL REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2024**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE, Proponente.****Protocolo 1562096****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0294-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02668****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.**OBJETO:** "Realizar a Páscoa Abençoada com uma cenografia Pascoalina, com iluminação cenográfica, esculturas, fábrica de chocolate, carros alegóricos, animadores infantis, além de muitos cenários, representando a esperança, a resistência e a fé, um evento aberto a toda a população."**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000213-6 (Data do Empenho 13/03/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de Emenda Parlamentar nº 046/2024 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hoffman - Matrícula 128115.**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:** Portaria nº 037/2024/SECEL**VIGÊNCIA:** 20/03/2024 a 30/06/2024**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.**Protocolo 1562455****PORTARIA Nº 072/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0867-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Colaboração 0867-2021, Celina Thereza Bernardes, designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Nº Termo	Servidor Responsável
Termo de Convênio Nº 0867-2021- Aquisição de Equipamentos para Manutenção e Conservação do Arquivo da Prelazia de São Félix do Araguaia - MT -Legado Dom Pedro Casal dá liga	IVAN MOREIRA DE ALMEIDA - 207862.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2024

JEFFERSON CARVALHO NEVESSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT**Protocolo 1562444****SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo nº1418.11317.2024.32-Autorização nº 5726.11317/2023/003 FARM/DROG, Razão Social: Usley C. Correia Farmácia Estabelecimento: Drogaria Ideal CNPJ: 27.244.867/0001-49 Endereço: Rua Marcos Aurélio Fullin S/N Bairro: Centro CEP: 78.678-000 Município: Bom Jesus do Araguaia - MT.

Protocolo nº2068.295245.2024.32-Autorização nº20148.295245/2023/004 FARM/DROG, Razão Social: Raia Drogasil S/A Estabelecimento: Drogasil CNPJ: 61.585.865/3344-40 Endereço: Rua Vitério Régia nº 440 W Bairro: Bandeirantes CEP: 78.460-534 Município: Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo nº4301.2164.2024.32-Autorização nº 9192.4301/2023/005 FARM/DROG, Razão Social: Flavio Rosan & CIA LTDA Estabelecimento: Farmácia Rosan CNPJ: 05.639.734/0001-39 Endereço: Avenida Carlos Huguene 971 casa Bairro: Centro CEP: 78.780-000 Município: Alto Araguaia - MT.

Protocolo nº1260.142002.2024.32-Autorização nº 565.142002/2024/006 FARM/DROG, Razão Social: Farmácia Popular Mendonça LTDA Estabelecimento: Drogaria Ultra Popular CNPJ: 19.651.628/0002-66 Endereço: Avenida Governador Júlio Campos, 577 Bairro: Setor Comercial CEP: 78.550-228 Município: Sinop - MT.

Protocolo nº4241.168236.2024.32-Autorização nº 4241.168236/2023/007 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Reis LTDA Estabelecimento: Drogaria Reis CNPJ: 50.921.625/0001-64 Endereço: Rua dos cajueiros 486, sala comercial 01 Bairro: Centro CEP: 78.520-000 Município: Guarantã do Norte - MT.

Protocolo 1562323